



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANTONIO PEREIRA JUNIOR

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA EVOLUÇÃO
DA DESPESA COM PESSOAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

**JOÃO PESSOA
2020**

ANTONIO PEREIRA JUNIOR

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA EVOLUÇÃO
DA DESPESA COM PESSOAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena

**JOÃO PESSOA
2020**

P436e Pereira Junior, Antonio.

Execução orçamentária: uma análise comparativa da evolução com despesa de pessoal no município de João Pessoa/PB / Antonio Pereira Junior. - João Pessoa, 2020.

39 f. : il.

Orientação: Marcelo Pinheiro de Lucena Lucena.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Despesa pública. 2. Despesa com pessoal. 3. LRF. I.
Lucena, Marcelo Pinheiro de Lucena. II. Título.

UFPB/BC

ANTONIO PEREIRA JUNIOR

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA EVOLUÇÃO
DA DESPESA COM PESSOAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena
Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz
Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Epitácio Ezequiel de Medeiros
Instituição: UFPB

João Pessoa, 31 de março de 2020.

Dedico este trabalho aos meus pais por todo o esforço para que eu colhesse bons frutos hoje.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades;

A minha minha esposa, pelo amor, incentivo e apoio incondicional;

Aos meus amigos, pelo suporte que me foi dado;

Aos colegas de curso, que hoje são amigos e sempre estiveram prontos para ajudar nos momentos de necessidade;

Ao meu orientador, Prof. Marcelo Pinheiro, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos;

Aos meus professores, pela dedicação na transmissão dos conhecimentos;

Aos meus colegas de trabalho por sempre colaborarem no meu aprendizado;

Aos demais familiares e amigos;

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, meu muito obrigado.

“A alegria está na luta, na tentativa, no sofrimento envolvido e não na vitória propriamente dita.”

Mahatma Gandhi

RESUMO

Esta pesquisa visa analisar a evolução da despesa com pessoal no município de João Pessoa/PB, no intervalo de 2015 a 2019. Tendo como objetivos analíticos a análise da evolução da despesa com pessoal executada nos anos de 2015 a 2019, da variação da despesa com pessoal executada nos anos de eleitorais de 2016 e 2018 em relação a variação média do período estudado e o confronto dos valores da despesa com pessoal com o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O método utilizado foi estatística descritiva, utilizando percentuais para comparativo e análises horizontais. Os resultados apontaram que, no que se refere ao comportamento da despesa, só houve redução no ano de 2016. Em relação aos anos com pleitos eleitorais foi verificado que em 2016, a despesa com pessoal comparada com a média dos anos não eleitorais foi 12,10% inferior, enquanto em 2018 a despesa foi quase 3% superior à média anteriormente citada. No que se refere aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em três dos anos analisados o valor da despesa com pessoal ultrapassou o limite de 60% da Receita Corrente Líquida.

Palavras-chave: Despesa Pública. Despesa com pessoal. LRF.

ABSTRACT

This research aims to analyze the evolution of personnel expenditure in the municipality of João Pessoa / PB in the period from 2015 to 2019. Having as analytical objectives the analysis of the evolution of expenditure on personnel carried out in the years 2015 to 2019, the variation in personnel expenses carried out in the 2016 and 2018 election years in relation to the average variation in the period studied and the comparison of personnel expenditure values with the limit established by the Fiscal Responsibility Law. The method used was descriptive statistics, using percentages for comparison and horizontal analyzes. The results showed that, with regard to the behavior of expenditure, there was only a reduction in the year 2016. In relation to the years with electoral elections, it was found that in 2016, personnel expenses compared to the average of non-electoral years was 12.10% lower, while in 2018 expenditure was almost 3% higher than the average previously mentioned. With regard to the limits imposed by the Fiscal Responsibility Law, in three of the years analyzed, the amount of personnel expenses exceeded the limit of 60% of Net Current Revenue.

Keywords: Public expenditure. Personnel expenses. LRF.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da despesa com pessoal no município de João Pessoa	22
Gráfico 2 – Variação da despesa com pessoal nos anos eleitorais comparados a média dos anos não eleitorais	24
Gráfico 3 – Percentual da despesa com pessoal frente a RCL	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
RCL	Receita Corrente Líquida
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.2	OBJETIVOS	13
1.2.1	Objetivo Geral	13
1.2.2	Objetivos Específicos	13
1.3	JUSTIFICATIVA	13
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1	CONTABILIDADE PÚBLICA: ORÇAMENTO.....	15
2.2	DESPESA	16
2.3	DESPESA COM PESSOAL.....	17
2.4	ESTUDOS CORRELATOS.....	18
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	20
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	20
3.3	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	20
3.3.1	O instrumento de pesquisa	20
3.3.2	Variáveis e indicadores	21
3.4	MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS	21
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	22
4.1	EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	22
4.2	VARIAÇÃO NOS ANOS DE 2016 E 2018	23
4.3	DESPESA COM PESSOAL E LIMITE DA LRF.....	25
5	CONCLUSÃO	27
	REFERÊNCIAS	28
	ANEXO A – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com Pessoal: Exercício 2015.....	30
	ANEXO B – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com Pessoal: Exercício 2016.....	31
	ANEXO C – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com Pessoal: Exercício 2017.....	32
	ANEXO D – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com Pessoal: Exercício 2018.....	33

ANEXO E – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com Pessoal: Exercício 2019.....	34
ANEXO F – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2015	35
ANEXO G – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2016	36
ANEXO H – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2017.....	37
ANEXO I – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2018	38
ANEXO J – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2019	39

1 INTRODUÇÃO

O Poder Público tem como função proporcionar uma gestão eficiente dos recursos para que a máquina pública trabalhe da melhor forma para o bem-estar da população, observando que ela é a uma fonte importante de arrecadação de receita. Outrossim, para manter a máquina em funcionamento são necessários dispêndios, que são classificados como despesa pública, sem os quais seria impossível executar qualquer ação.

Na elaboração do orçamento público, são levados em conta os montantes referentes à receita e à despesa, para assim definir os programas e ações do governo que serão realizadas no exercício, cada receita e cada despesa tem sua classificação de acordo com a origem/destinação de recursos.

Para regular o gasto público, impedindo que uma gestão aplique de forma desarmônica os recursos, ou que haja excessos na administração surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que traz limites para as despesas de acordo com o volume das receitas, uma forma de tentar equilibrar e controlar as despesas públicas.

Neste intuito, um ponto a ser observado é a despesa com pessoal, um dispêndio importante visto que representa os valores pagos aos responsáveis pela operacionalização da máquina pública, ela tem suas peculiaridades e dada a potencial possibilidade de uso indevido, a LRF veio limitar o valor orçado para tal, evitando o comprometimento de outras despesas assim como a Receita Corrente Líquida (RCL).

Nesse contexto, esta pesquisa tem como foco a despesa com pessoal e, munida das bases necessárias, pretende conhecer as nuances e particularidades em uma capital brasileira, tomando assim um estudo de caso para que seus resultados possam evidenciar o tratamento dado a despesa com pessoal em um dado intervalo de tempo.

1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Uma vez conhecendo a importância da despesa com pessoal no setor público, assim como sua potencial capacidade de comprometer o orçamento público, este estudo busca responder ao seguinte questionamento: **qual o comportamento**

da despesa com pessoal no município do João Pessoa/PB, no intervalo de 2015 a 2019?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a evolução da despesa com pessoal no município de João Pessoa/PB no intervalo de 2015 a 2019.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Analisar a evolução da despesa com pessoal executada nos anos de 2015 a 2019;
- b) Analisar a variação da despesa com pessoal executada nos anos de eleitorais de 2016 e 2018 em relação à variação média do período estudado;
- c) Confrontar os valores da despesa com pessoal com o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3 JUSTIFICATIVA

Conhecer a destinação dada aos recursos públicos assim como monitorar a gestão da máquina pública é uma tarefa necessária dadas as recorrentes notícias de uso indevido que a mídia divulga, ou seja, é fundamental que se esteja atento para que os recursos arrecadados sejam destinados de forma eficiente para que sejam atendidas as demandas da sociedade.

Estudar a aplicação da despesa com pessoal é importante uma vez que comumente ela é responsável pelo comprometimento orçamentário nos entes da federação, como o caso do estado do Rio Grande do Norte, que de acordo com o jornal O Estadão (2019), enfrentou graves problemas em decorrência da folha de pessoal inflada e total descumprimento da LRF.

É neste sentido que esta pesquisa encontra relevância, ao evidenciar o comportamento da despesa com pessoal em uma capital de um estado brasileiro, pode mostrar pontos de acertos e erros da gestão atual e de gestões anteriores,

dado o intervalo temporal proposto ao estudo (10 anos). Além disso, é uma pesquisa que pode ser reaplicada em outros municípios ou estados, União, é um leque de possibilidades que se abre a partir deste estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA: ORÇAMENTO

O orçamento é um elemento essencial para uma gestão eficiente, sendo necessário prever detalhadamente receitas e despesas, tendo em vista a execução da tarefa administrativa de distribuição de recursos, buscando eficiência, eficácia e efetividade da aplicação destes na gestão pública, em análise de curto e longo prazo (CONFESSOR *et al.*, 2017).

O orçamento público compreende um conjunto de leis que o regulamentam, primeiramente a Constituição Federal em seu Capítulo II (BRASIL, 1988) onde são estabelecidos o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; a Lei nº 4.320/64; e a Lei Complementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para Piscitelli *et al.* (2009), através do orçamento público são discriminados a origem e o valor dos recursos a serem arrecadados, além de conter a natureza dos gastos a serem efetuados.

No âmbito do setor público, as gestões hodiernas vêm buscando adequar as despesas de pessoal, alinhando a qualidade dos gastos à eliminação de desperdícios, evitando a contratação de novos funcionários para cargos desnecessários ou cargos de confiança que são meros cabides de emprego (CONFESSOR *et al.*, 2017, p. 4).

Ricardo (1982 apud CONFESSOR *et al.*, 2017) afirma que o melhor dos planos financeiros é gastar pouco, ou seja, o autor observa que os gastos com pessoal devem ser controlados, de forma que se limite a satisfazer às necessidades de mão de obra a ser utilizada, e assim, economizar os recursos financeiros e melhorar as capacidades de equilíbrio do capital público, com a contratação específica dos profissionais necessários a boa fluidez dos serviços públicos.

Assim, percebe-se que o orçamento é um instrumento mais que essencial, sem ele parece inimaginável qualquer tipo de gestão eficiente de recursos, assim como qualquer controle de arrecadação de receitas e execução de despesas.

2.2 DESPESA

De acordo com a percepção de Silva (2009, p. 240), a despesa pública é o conjunto de “todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos”.

[...] despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. Dispêndio extraorçamentário é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios (MCASP, 2018).

As despesas correntes são despesas de custeio e manutenção das atividades da administração pública, a saber: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia etc. (BEZERRA FILHO, 2013). Estão nesta categoria as despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades (PLATAFORMA BRASIL, 2019).

2.2.3 Etapas da Despesa Orçamentária

Para a execução da despesa orçamentária, são seguidas algumas etapas que partem desde a fixação da despesa no orçamento até a concretização da mesma. As etapas da despesa orçamentária são: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

A fixação da despesa ocorre no ato orçamentário que define cada gasto, assemelha-se à previsão da receita, é um valor inicial previsto que se aproxima ao máximo do que será executado (realizado no caso das receitas) (MCASP, BRASIL, 2018).

O empenho, de acordo com o MCASP (BRASIL, 2018, p. 98):

[...] é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

É o reconhecimento da obrigação para com um terceiro que pode ser pessoa física ou jurídica, inclusive outro ente da federação. Existem três tipos de empenho que são o ordinário, por estimativa e o global. O empenho ordinário é realizado para obrigações com valor já determinado e fixo que serão pagos em sua integralidade em parcela única. O empenho por estimativa, como o próprio nome já o diz, consiste no empenho cujo valor não é previamente fixado, gerando um valor estimado para a obrigação. O empenho global é utilizado para atender obrigações, com valor determinado, que serão pagas em parcelas, ou seja, é realizado um empenho no valor integral da obrigação, mas o pagamento é feito por parcelas (BEZERRA FILHO, 2013).

A liquidação consiste no ato de conferência da realização do serviço ou entrega do bem em conformidade com o acordado em contrato (MCASP, BRASIL, 2018). Trata-se, portanto, do ato responsável pela liberação para pagamento da despesa.

O pagamento é a entrega ou transferência dos valores acordados para o credor/fornecedor de bens ou serviços, esta é a última etapa da despesa orçamentária.

Entende-se que não é possível omitir alguma dessas etapas, uma vez que estão correlacionadas e dependentes entre si, efetuar pagamentos sem que seja devidamente empenhado e liquidado é infração a Lei e tem consequências para o ente/órgão que o praticar.

2.3 DESPESA COM PESSOAL

A LRF surgiu para regulamentar as Despesas com Pessoal, impondo limites rígidos, trazendo tratamento minucioso no que se refere ao retorno aos limites, quando estes foram alcançados e ultrapassados, acabando por regulamentar o art. 169 da Constituição Federal de 1988 (FERNANDES, 2015).

Assim, a LRF impôs limitadores nos gastos com despesa de pessoal, regulamentando a Constituição Federal, com o objetivo de trazer sobras de receitas para retornar à população como meio de serviços públicos em geral (FERNANDES, 2015). Segundo o art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 (BRASIL, 2000):

Art. 18. Para efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Sob a ótica de Bruno (2008), não há possibilidades de controlar e restringir as despesas com pessoal sem impor limites às mesmas, desta forma, a LRF dispôs importantes regras limitadoras a estes gastos, em defesa do contribuinte, que decorrente de pagamento de impostos contribui com a receita pública.

Conforme o art. 19, da Lei Complementar nº 101/2000 (BRASIL, 2000):

Art. 19. Para fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Considera-se qualquer violação à LRF um ato de improbidade administrativa, quaisquer danos causados ao Erário, a realização de despesa com pessoal que exceda os percentuais permitidos pela RCL, sem que haja retorno nos prazos previstos por lei, aumento das despesas com pessoal nos últimos 180 dias de mandato, e concessão de qualquer vantagem e demais benefícios à servidores, no momento em que as despesas com pessoal excederam os 95% do limite (limite prudencial) (PAZZAGLINI FILHO, 2001 apud FERNANDES, 2015).

É possível notar que a LRF veio para impedir que houvesse utilização demasiadamente inapropriada dos recursos públicos e, de alguma forma, inibir a corrupção.

2.4 ESTUDOS CORRELATOS

A despesa com pessoal, devido sua expressividade e importância dentro do Orçamento Público, é motivo de estudo de vários pesquisadores ao longo do tempo,

a saber: Santos (2010); Goulart (2012); Pires e Neto (2016); Medeiros *et al.* (2017) e Azevedo (2019).

O estudo de Santos (2010) buscou avaliar a evolução do total gasto com despesa de pessoal, no governo federal, no que se refere à Receita Corrente Líquida, nos anos de 2001 a 2009. Goulart (2012) estudou os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nos municípios da região central do Rio Grande do Sul entre os anos de 2002 a 2010.

A pesquisa realizada por Pires e Neto (2016) objetivou a evidenciação do cumprimento ou não dos limites para as despesas com pessoal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no Estado de Mato Grosso do Sul de 2000 a 2014. Medeiros *et al.* (2017) analisaram a tendência linear dos indicadores de despesas com pessoal e sua correlação com o perfil de gastos com pessoal da saúde de 5.356 municípios brasileiros nos anos de 2004 a 2009. Azevedo (2019) realizou um estudo com objetivo de analisar os gastos com pessoal nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2015 a 2017, frente aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (receita corrente líquida) e a despesa corrente total.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa de caráter descritivo no que tange os objetivos, uma vez que pretende descrever o comportamento da despesa com pessoal no município do João Pessoa/PB.

Quanto aos procedimentos, caracteriza-se como estudo de caso que segundo Gil (2008) é caracterizado pelo estudo profundo de um ou de poucos objetos, que permita um conhecimento amplo e detalhado do tema proposto ao estudo.

No que se refere à abordagem, esta pesquisa é de cunho predominantemente quantitativo, pois as análises estão voltadas para as modificações, ao longo do intervalo de pesquisa proposto, dos valores referentes à despesa com pessoal, limitando a parte qualitativa à comparação desses valores com os limites impostos pela legislação.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Este estudo tem como população as 26 capitais brasileiras, acolhendo como amostra a capital do estado da Paraíba, o município de João Pessoa.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

3.3.1 O instrumento de pesquisa

A coleta de dados foi feita exclusivamente pela internet por meio do portal de transparência do município de João Pessoa/PB, e na ausência de informações neste, será consultado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi.

3.3.2 Variáveis e indicadores

A presente pesquisa adotou como objeto de estudo o município de João pessoa tomando como variáveis a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, tomando para a análise os indicadores de variação da despesa com pessoal e percentual da despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida.

3.4 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram agrupados em planilhas para geração dos gráficos e quadros que evidenciarão de forma sistematizada o cenário investigado pela presente pesquisa. O método utilizado foi estatística descritiva, utilizando percentuais para comparativo e análises horizontais, assim tornou-se possível visualizar o panorama geral do cenário estudado.

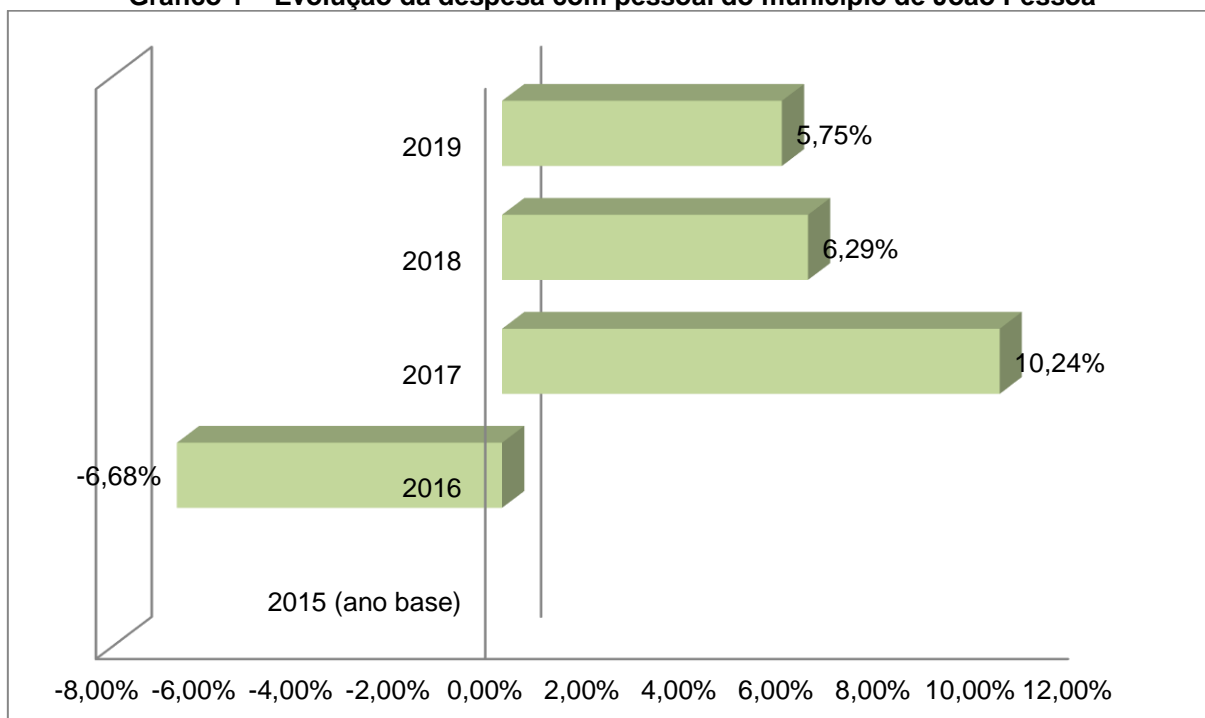
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados serão apresentados nos sub tópicos a seguir, onde três pontos principais foram avaliados. O primeiro é a evolução da despesa com pessoal, uma análise horizontal que visa evidenciar onde houve aumento e/ou diminuição e de quanto foi tal variação; o segundo tem como foco os anos em que houve eleições, buscando verificar qual foi o comportamento da despesa com pessoal nestes anos especificamente e o terceiro tópico é onde ocorre a verificação dos limites da LRF em relação à despesa com pessoal em âmbito municipal.

4.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

A evolução da despesa com pessoal consiste em uma análise horizontal simples em que a base de cada ano é o ano imediatamente anterior, dessa forma é possível verificar a variação anual desta despesa.

Gráfico 1 – Evolução da despesa com pessoal do município de João Pessoa



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Conforme mostra o Gráfico 1, o ano de 2016 apresentou uma redução no total da despesa com pessoal em relação ao ano de 2015, essa redução foi de 6,68%. Por outro lado, no ano seguinte a despesa se elevou em 10,24%.

Da mesma forma, nos anos seguintes a despesa com pessoal apresentou apenas crescimento, no ano de 2018 o valor destinado a despesa com pessoal elevou-se em 6,29% em relação a 2017, enquanto em 2019 o aumento identificado foi de 5,75%.

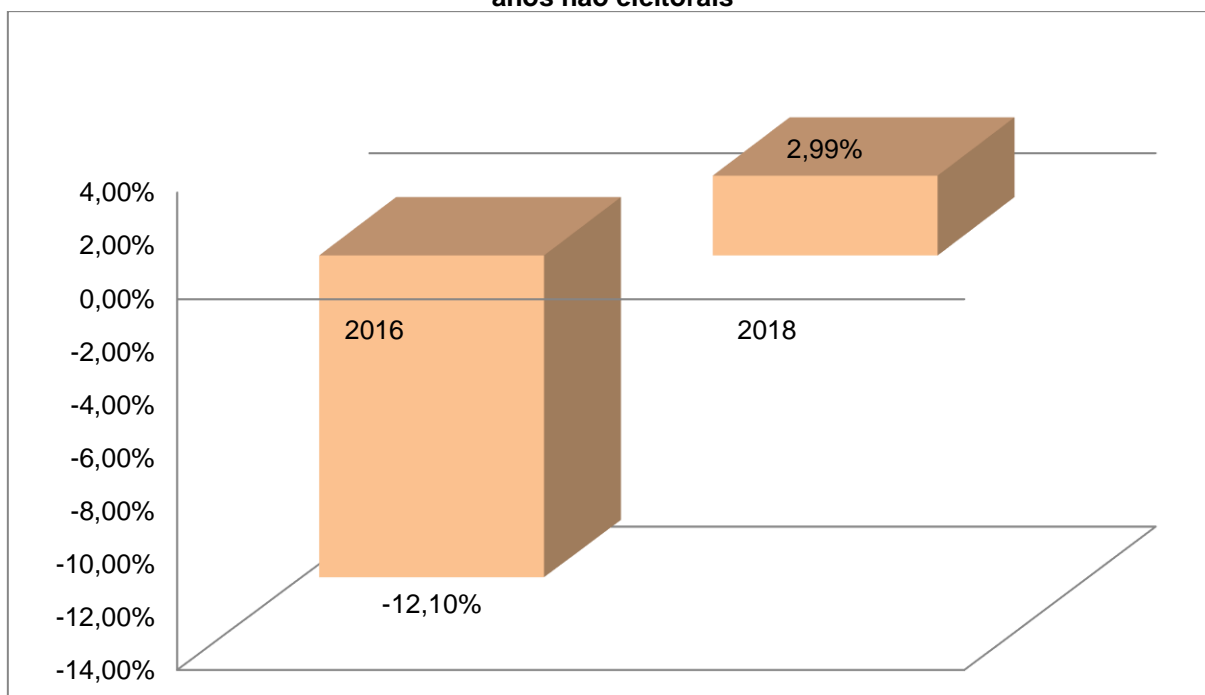
Em termos percentuais não aparenta ser uma variação significativa, porém, quando levado em consideração a média da despesa com pessoal do município do João Pessoa nos anos de 2015 a 2019, o valor é de aproximadamente 1,1 bilhão de reais. Com isso temos um cenário onde no ano de 2016 a redução na despesa com pessoal foi superior a 72 milhões. Porém, no ano seguinte o aumento foi de 103,5 milhões, elevando a despesa a um patamar superior ao verificado antes da redução de 2016. Em 2017 o aumento na despesa foi de 70,1 milhões e em 2019 o aumento foi de 68,1 milhões.

Com esses dados percebe-se um aumento de aproximadamente 242 milhões em três anos (2017, 2018 e 2019), um montante expressivo tendo em vista o tipo da despesa.

4.2 VARIAÇÃO NOS ANOS DE 2016 E 2018

Como os anos de 2016 e 2018 foram anos em que ocorreram eleições municipais e presidenciais, respectivamente, fez-se mister verificar o comportamento da despesa com pessoal. Os aumentos ou as diminuições verificadas não significam relação direta com o pleito eleitoral, uma vez que as variáveis estudadas não são suficientes para esta análise, porém, outras pesquisas poderão usar esses dados para investigar se existe tal correlação.

Gráfico 2 – Variação da despesa com pessoal nos anos eleitorais comparados à média dos anos não eleitorais



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Para verificar o comportamento da despesa com pessoal neste quesito, optou-se por comparar o total da despesa nos anos de 2016 e 2018 com a média dos outros três anos (2015, 2017 e 2019), dessa forma a variação apresenta-se com maior relevância.

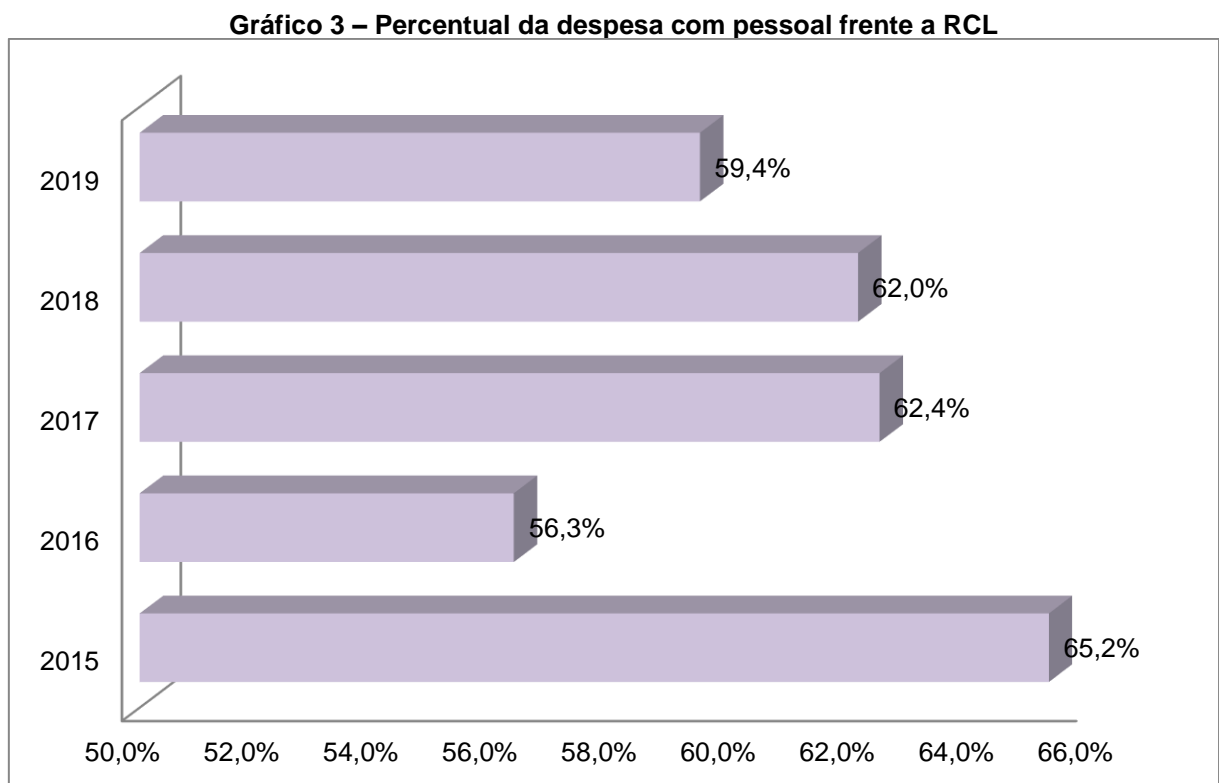
Como pode ser observado no Gráfico 2, no ano de 2016 a despesa com pessoal foi inferior a média dos anos não eleitorais, ou seja, não houve aumento dessa despesa em decorrência do pleito eleitoral.

No ano de 2018 houve um aumento de praticamente 3% na despesa com pessoal, o que representa, em termos monetários, 34,4 milhões de reais no ano. Um aumento de 34,4 milhões em relação a média de três anos, ocorrida em um ano eleitoral é uma variável que merece atenção pois pode indicar correlação, porém não é objetivo desta pesquisa tal análise, restringindo-se a apresentação descritiva dos dados.

Seria interessante verificar também os anos de 2012 e 2010, porém o levantamento apontou uma grande dificuldade em encontrar dados dessa época, o que limitou a pesquisa aos anos de 2015 a 2019 que constam na base de dados do Siconfi.

4.3 DESPESA COM PESSOAL E LIMITE DA LRF

Esta etapa tem como objetivo verificar a situação do município de João Pessoa no que se refere aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Assim, os valores da despesa com pessoal foram comparados com a Receita Corrente Líquida para conhecer o percentual de representatividade.



Fonte: Dados da pesquisa (2020)

O Gráfico 3 indica que no ano de 2015 o percentual da despesa com pessoal frente a RCL foi de 65,2%, em 2016 o percentual foi de 56,3%. No ano de 2017 o percentual voltou a elevar-se, chegando a 62,4%, em 2018 foi de 62% e 59,4 em 2019.

Vale ressaltar o que já fora citado na Fundamentação Teórica, em que a LRF em seu artigo em seu artigo 19 diz:

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Com base no texto da LRF foi observado que em três anos avaliados o limite de 60% foi ultrapassado, foram eles 2015, 2017 e 2018, e o texto legal cita as consequências que os municípios podem sofrer nesses casos:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

Estas penalidades têm como objetivo impedir que a máquina pública se transforme no que é conhecido na mídia política como “cabide de emprego” (MEDEIROS, 2017), dessa forma é importante a verificação e controle contínuo por parte dos gestores.

A presente pesquisa tem um cunho informativo, não visa identificar as causas da variação, mas demonstrar valores, percentuais para este dado seja explicitado. Ao realizar esta pesquisa foi possível identificar que os meios de transparência não são eficientes para fornecer os dados relativos a despesa com pessoal e receitas de forma consolidada, um cidadão leigo enfrentaria dificuldades para encontrar os dados, que só foram encontrados por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

Mesmo não sendo um objetivo claro desta pesquisa, faz-se importante ressaltar esta situação, pois ao realizar uma pesquisa com informações que deveriam ser de fácil acesso o pesquisador não deveria encontrar essas barreiras e o a população (os contribuintes) merece que a transparência seja feita de forma mais clara.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo principal analisar a despesa com pessoal no município de João Pessoa no intervalo de 2015 a 2019. Para alcançar o objetivo geral, foram seguidos três quesitos de análise: análise da evolução da despesa com pessoal executada; análise da despesa com pessoal nos anos eleitorais (2016 e 2018); e confronto da despesa com pessoal e os limites impostos pela LRF.

Os resultados apontaram que, no que se refere ao comportamento da despesa, só houve redução no ano de 2016, quando apresentou diminuição de 6,68% em relação ao ano de 2015. Nos três anos seguintes a despesa apresentou aumento.

Em relação aos anos com pleitos eleitorais foi verificado que em 2016, a despesa com pessoal comparada com a média dos anos não eleitorais foi 12,10% inferior, enquanto em 2018 a despesa foi quase 3% superior à média anteriormente citada.

No que se refere aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em três dos anos analisados o valor da despesa com pessoal ultrapassou o limite de 60% da Receita Corrente Líquida, foram eles 2015, 2017 e 2018. No ano de 2016 e 2019 o percentual ficou dentro do limite legal.

Estes resultados representaram a análise, segundo metodologia descritiva, da despesa com pessoal no município de João Pessoa de 2015 a 2019, que foi o objetivo geral da presente pesquisa. Tendo em vista o alcance do objetivo geral, considera-se respondido o problema de pesquisa, uma vez respondido o problema, conclui-se esta pesquisa.

Como sugestão para outros estudos fica a temática sobre o impacto da despesa com pessoal no orçamento municipal.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Marcelo Costa de. **Análise das despesas com pessoal nos municípios do estado do Rio Grande do Norte, no período de 2015 a 2017**. 2019. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. Disponível em: https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/8729/1/AnaliseDespesasPessoal_Azevedo_2019. Acesso em: 25 jan. 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23, mar. 1964. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/sf/legislacao/legisla/>. Acesso em: 25 out. 2019.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Município. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 8 ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018.
- BRUNO, Reinaldo Moreira. **Lei de responsabilidade fiscal e orçamento público municipal**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2008.
- CONFESSOR, Kliver Lamarthine Alves *et al.* **Gasto público**: uma análise das despesas com pessoal nos municípios paraibanos. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 24., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: ABC, 2017. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4323/0>. Acesso em: 25 out. 2019.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOULART, Sheila Oliveira. Lei de Responsabilidade Fiscal: um enfoque sobre o controle de despesas com pessoal nos poderes Executivo e Legislativo em municípios da região central do RS. **Revista Eletrônica de Contabilidade**, Santa Maria, v. 6, n.1, p. 81-91, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/download/5798/3416>, Acesso em: 10 fev. 2020.

MEDEIROS, Katia Rejane de. Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas com pessoal da saúde: uma análise da condição dos municípios brasileiros no período de 2004 a 2009. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, p. 1759-1769, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n6/1413-8123-csc-22-06-1759.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2020.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Crimes de responsabilidade fiscal**: atos de improbidade administrativa por violação da LRF. São Paulo: Atlas, 2001.

PIRES, Adrielle Lúcia; PLATT NETO, Orion Augusto. Observância dos limites para a despesa com pessoal no estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2000 a 2014. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, Monte Carmelo, v. 4, n. 14, p. 37-52, 2016. Disponível em: <http://fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/viewFile/786/585>. Acesso em: 13 fev. 2020.

SANTOS, Vanessa dos. Despesa de pessoal face o montante da receita corrente líquida no governo federal: uma análise dos exercícios de 2001 a 2009. *In*: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 2010, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: ANPAD, 2010. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapg477.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2020.

**ANEXO A – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com
Pessoal: Exercício 2015**

Exercício: 2015		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 01 - Balanço Orçamentário		
Tabela: Despesas Orçamentárias		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL (d)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.053.328.334,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.904.846,88
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.840.238,72
DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.084.473.270,99
SALDO (g) = (e-f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.431.575,89
DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.704.763,04
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.084.319.174,39
SALDO (i) = (e-h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.585.672,49
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.096,60

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

**ANEXO B – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com
Pessoal: Exercício 2016**

Exercício: 2016		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 01 - Balanço Orçamentário		
Tabela: Despesas Orçamentárias		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL (d)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.203.346.239,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.254.195.894,89
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.346.867,07
DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.158.099,09
SALDO (g) = (e-f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.037.795,80
DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.211.725,56
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.018.349.926,93
SALDO (i) = (e-h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.845.967,96
DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.011.864.842,56
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.808.172,16

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

**ANEXO C – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com
Pessoal: Exercício 2017**

Exercício: 2017		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 01 - Balanço Orçamentário		
Tabela: Despesas Orçamentárias		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL (d)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.217.009.331,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.261.269.597,31
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.938.720,83
DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.149.187.678,07
SALDO (g) = (e-f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.081.919,24
DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.467.762,30
DESAPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.138.285.005,54
SALDO (i) = (e-h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.984.591,77
DESAPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.448.880,05
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.902.672,53

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

**ANEXO D – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com
Pessoal: Exercício 2018**

Exercício: 2018		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 01 - Balanço Orçamentário		
Tabela: Despesas Orçamentárias		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL (d)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.276.932.393,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.318.897.107,27
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.119.294,18
DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.045.588,92
SALDO (g) = (e-f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.851.518,35
DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.224.602,81
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.429.404,52
SALDO (i) = (e-h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.467.702,75
DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.185.576.588,88
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.616.184,40

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

**ANEXO E – Balanço Orçamentário: Tabela de Despesas Orçamentárias com
Pessoal: Exercício 2019**

Exercício: 2019		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 01 - Balanço Orçamentário		
Tabela: Despesas Orçamentárias		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL (d)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.333.472.158,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.401.312.722,24
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.866.674,60
DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.285.046.418,04
SALDO (g) = (e-f)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.266.304,20
DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.365.680,61
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.276.961.331,68
SALDO (i) = (e-h)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.351.390,56
DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.253.753.371,75
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.085.086,36

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

ANEXO F – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2015

Exercício: 2015		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Municípios		
Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Tabela: Receita Corrente Líquida		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
<MR-11>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	149.416.577,47
<MR-10>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	121.642.350,23
<MR-9>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	157.111.370,87
<MR-8>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	168.741.279,81
<MR-7>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	143.429.699,17
<MR-6>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	131.493.324,92
<MR-5>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	130.386.311,98
<MR-4>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	117.822.327,42
<MR-3>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	134.034.768,06
<MR-2>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	124.451.314,42
<MR-1>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	120.840.896,60
<MR>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	162.672.300,47
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.662.042.521,42
PREVISÃO ATUALIZADA 2015	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.978.851.751,82

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

ANEXO G – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2016

Exercício: 2016		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Municípios		
Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Tabela: Receita Corrente Líquida		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
<MR-11>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	144.317.644,93
<MR-10>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	143.300.995,37
<MR-9>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	174.380.854,68
<MR-8>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	128.480.478,55
<MR-7>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	153.376.019,01
<MR-6>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.028.760,48
<MR-5>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	146.419.302,39
<MR-4>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	138.767.162,56
<MR-3>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	125.479.107,35
<MR-2>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	130.879.242,63
<MR-1>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	166.663.374,53
<MR>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	206.407.615,71
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.798.500.558,19
PREVISÃO ATUALIZADA 2016	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.092.028.314,49

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

ANEXO H – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2017

Exercício: 2017		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Tabela: Receita Corrente Líquida		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
<MR-11>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	125.026.830,28
<MR-10>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	154.487.370,16
<MR-9>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	187.827.539,88
<MR-8>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	141.079.992,30
<MR-7>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	161.722.800,52
<MR-6>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	144.281.076,61
<MR-5>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.128.816,96
<MR-4>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	146.567.048,47
<MR-3>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	134.874.366,90
<MR-2>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	137.273.375,03
<MR-1>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	134.265.514,52
<MR>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	180.473.399,95
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.788.008.131,58
PREVISÃO ATUALIZADA 2017	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.116.123.754,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

ANEXO I – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2018

Exercício: 2018		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Tabela: Receita Corrente Líquida		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
<MR-11>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	148.886.141,52
<MR-10>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	152.431.020,34
<MR-9>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	153.725.478,89
<MR-8>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	182.565.681,60
<MR-7>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	159.333.307,83
<MR-6>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	146.289.754,46
<MR-5>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	153.324.489,51
<MR-4>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	146.933.010,17
<MR-3>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	137.066.986,83
<MR-2>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	153.618.509,65
<MR-1>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	148.862.643,44
<MR>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	228.397.587,89
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.911.434.612,13
PREVISÃO ATUALIZADA 2018	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.320.840.896,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

ANEXO J – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida: Exercício 2019

Exercício: 2019		
Período: 6o. bimestre		
Escopo: Capitais		
Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Tabela: Receita Corrente Líquida		
Coluna	Conta	Valor (R\$)
<MR-11>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	167.935.361,60
<MR-10>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	170.722.012,25
<MR-9>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	207.663.774,74
<MR-8>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	166.647.250,52
<MR-7>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	170.731.361,04
<MR-6>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	149.491.541,86
<MR-5>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	178.253.921,57
<MR-4>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	154.377.062,77
<MR-3>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	150.539.752,64
<MR-2>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	165.872.984,48
<MR-1>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	180.188.690,16
<MR>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	249.044.023,73
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.111.467.737,36
PREVISÃO ATUALIZADA 2019	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.423.585.636,00

Fonte: Dados da pesquisa (2020)